



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Decreto Municipal nº 4.257, de 05 de Maio de 2.022.

DISPÕE SOBRE O COMITÊ MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE DA SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Define o Comitê Municipal de Promoção da Equidade da Saúde deste Município de Cachoeira de Minas, que tem por finalidade promover respeito às diversidades de todas as classes, acolhendo, avaliando, orientando, monitorando as propostas a saúde e indicadores de acompanhamentos.

Art. 2º - Para compor o Comitê Municipal de Promoção da Equidade da Saúde ficam designados para membros os seguinte Senhores:

Secretaria de Saúde	Jorge Leonardo Narcy
Coordenadoria Executiva	Terezinha Maria Rezende Batalha
Diretoria Executiva	Francislaine Aparecida da Silva Jesuíno
Representante da Secretaria de Saúde	Darlene Bastos Araújo
Representante da População Negra	Ayla Tamires da Costa
Representante da APAE e População Autista	Juliana Maria Ribeiro Castro Costa
Representante da População Rural	Valdeli A. A. Santos Oliveira
Representante da População LGBTQI+	Nelise Viana de Castro
Assistente Social	Eleniever Teles Rodrigues
CRAS	Sheyla Pauliani de Paula
Enfermeiro da Vigilância Epidemiológica	Rafael Barbosa Galvão
Representante da Vigilância Sanitária	João Paulo Ribeiro
Enfermeiro ESF	Helena Pereira da Silva
Representante da Assistência Social	Thaís Machado Leão
Representante do Conselho Tutelar	Maria das Graças Vieira Lopes de Castro

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas - MG, 05 de Maio de 2.022.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas – MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ___/___/___, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ___ de _____ de _____ .

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete